



DECRETO Nº 30.956, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Inclui servidora na composição do Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial (GTTI) – REURB com a finalidade de analisar, deliberar e aprovar projetos relativos a regularização fundiária do solo dentro do perímetro urbano do Município de Colatina/ES e assuntos correlatos \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída servidora na composição do Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial (GTTI) – REURB no Município de Colatina, de que trata o Art. 5º do Decreto Municipal nº 30.891, de 20 de março de 2025, conforme memorando SEHABRF nº 46/2025 juntado à fl. 05 dos autos do processo administrativo nº 005559/2025:

- Denise Aparecida de Souza Barroca.

**Parágrafo Único** – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 30.891, de 20 de março de 2025.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de março de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05  
496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

---

Prefeito Municipal

